



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 271, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e Requerimento Protocolado sob o n.º 1318/2021,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Joyce Catharine Hoppe**, matrícula funcional n.º 9517-6/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 12 de julho de 2021.

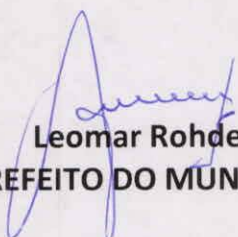
Parágrafo Único: A servidora deverá se apresentar ao Secretário Municipal de Administração, na data de 12/07/2021, para receber as orientações das tarefas a serem desenvolvidas. Na ausência do Secretário, esta apresentação poderá ser feita aos servidores efetivos da citada Secretaria.

Art. 2.º Revogar, o adicional de Insalubridade concedido a servidora por meio da Portaria n.º 184, de 03 de maio de 2021, a contar do final do expediente do dia 09 de julho de 2021.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2327
de 09/07/21 FL.
Visto 